

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

### EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE PAGAR Nº 001/2026 - PMTA

**Município de Terra Alta/PA.** Espécie: Termo Administrativo de Reconhecimento de Obrigação de Pagar. Interessada: SENHORA CONSTRUTORA COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 41.002.760/0001-15. Objeto: reconhecimento administrativo de obrigação de pagar decorrente da execução de serviços na obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Rossilda Viana, vinculada ao Convênio nº 76/2022-SEDOP, ao 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 76/2022-SEDOP e ao Contrato nº 135/2022-PMTA. Valor reconhecido para pagamento: R\$ 64.431,53. Fundamento: instrução técnica e documental constante do processo administrativo, com base no Parecer Técnico do Fiscal da Obra, boletim de medição, memória de cálculo, planilha de reprogramação e parecer jurídico. Data da assinatura: 27 de março de 2026. Signatário: Michel Pessoa do Nascimento, Prefeito Municipal de Terra Alta/PA. Terra Alta, 27 de março de 2026. **Michel Pessoa do Nascimento Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1311119**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### Publica CONCORRÊNCIA Eletrônica Nº 3.2026-00007 Processo Administrativo Nº 320260007

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Execução de Obras e Serviços de Engenharia em Estradas Vicinais, referente ao Convênio nº 979044/2025, TRANSFEREGOV.BR N.º 049044/2025, que entre si celebraram a união, por intermédio do Ministério da Agricultura/MAPA. Data da Abertura: 23/04/2026. Horário 09:00 horas Local: www.portaldecompras-publicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA GEO - OBRAS.

**Protocolo: 1311199**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL

**Espécie:** Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 244/2025/DLCA. Oriundo da Inexigibilidade de Licitação 013/2025. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMAT, vinculado à Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA. Locatários: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ-MF Nº 04.873.618/0001-17, e Secretaria Municipal de Administração. Locador: Danilson Gonçalves Tavares, CPF nº 906.XXX.XXX-20, Ass.: 04/02/2025. Fundamentado no art. 138, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Cristiano Dutra Vale - Prefeitura Municipal de Viseu.**

**Protocolo: 1311200**

## EMPRESARIAL

### IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. CNPJ N.º nº.04.893.996/0001-62

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA- CONVOCAÇÃO

**CONVIDAMOS os senhores acionistas** para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 17:00 (dezessete) horas, do dia 23/04/2026, na sede da empresa, à Travessa 14 de março, n.º1155, Edifício Urbe 14, sala 403, bairro do Umarizal, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte: a) Eleição do presidente da Assembleia Geral; b) Eleição do Conselho de Administração; c) Aprovação dos relatórios da diretoria, balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados, com pareceres da auditoria, do ano calendário de 2025; d) Fixação da remuneração dos administradores; e) O que ocorrer. Belém(PA), 01 de abril de 2026. **A Diretoria.**

**Protocolo: 1311201**

### O empreendimento IRMÃOS MOREIRA DA ROCHA LTDA. - ME (TERRAMAZON - INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS) CNPJ: 17.299.110/0001-07

Localizado na km 180 sul, s/n pimentolandia lote 11da Gleba 69, Município de Uruará, PA, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Uruará - (SEMMA), solicitou, a renovação da Licença de Operação - (LO) nº 004/2022, para exercer a atividade de: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS.

**Protocolo: 1311183**

### CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU ERRATA

**Errata ao Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026** que circulou na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA - Diário Oficial Nº 36.586. Data: 06 de abril de 2026, página 127. **Onde se lê:** Data: 15/04/2026. **Leia-se:** Data: 17/04/2026.

**Errata ao Pregão Eletrônico SRP nº 02/2026** que circulou na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA - Diário Oficial Nº 36.586. Data: 06 de abril de 2026, página 127. **Onde se lê:** Data: 15/04/2026. **Leia-se:** Data: 17/04/2026.

**Errata ao Pregão Eletrônico SRP nº 03/2026** que circulou na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA - Diário Oficial Nº 36.586. Data: 06 de abril de 2026, página 127. **Onde se lê:** Data: 15/04/2026. **Leia-se:** Data: 17/04/2026.

### ALDO BORGES SOUZA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Igarapé - Açú

**Protocolo: 1311181**

### MEMORIAL METRÓPOLE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. CNPJ 35.829.467/0002-04

Localizada na Rua Leopoldo Teixeira 100, publica que RECEBEU a Sec. Municipal de Meio Ambiente/Ananindeua a licença Ambiental de Operação Nº 747/2026 para a atividade de crematório.

**Protocolo: 1311179**

### MEMORIAL METRÓPOLE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. CNPJ 35.829.467/0002-04

Localizada na Rua Leopoldo Teixeira 100, publica que RECEBEU a Sec. Municipal de Meio Ambiente/Ananindeua a licença Ambiental de Operação Nº 746/2026 para a atividade de cemitério.

**Protocolo: 1311177**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 001/2026-C.M.A. DENUNCIANTE: FRANCIS JUNIOR MOREIRA DA SILVA. DENUNCIADO: LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE.** Pela presente fica o denunciado, Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, NOTIFICADO para apresentar DEFESA PRÉVIA, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, em face da denúncia oferecida pelo eleitor Francis Junior Moreira da Silva, que segue em anexo com a cópia de todos os documentos que a instruíram, nos termos que lhe faculta o art. 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/1967, oportunidade em que poderá indicar provas e arrolar testemunhas. Notifico-vos, ainda, que na Sessão Legislativa realizada no último dia 20 de março a mencionada denúncia foi recebida pelo voto de 10 (dez) vereadores - mais de dois terços do total, sendo ato contínuo sorteado os membros da Comissão Processante que elegeram presidente, relator e Membro, tudo conforme Decreto Legislativo nº 002/2026, de 20 de março de 2026. Anapu/PA, de 06 de abril de 2026. **JEFTHER WESLLY DE ARAUJO SOUSA. Ver. Presidente da Comissão Processante. Decreto nº002/2026 - C. M. Anapu.**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 002/2026-C.M.A. DENUNCIANTE: ARY FARIAS MELO, DENUNCIADO: LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE.** Pela presente fica o denunciado, Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, NOTIFICADO para apresentar DEFESA PRÉVIA, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, em face da denúncia oferecida pelo eleitor Ary Farias Melo, que segue em anexo com a cópia de todos os documentos que a instruíram, nos termos que lhe faculta o art. 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/1967, oportunidade em que poderá indicar provas e arrolar testemunhas. Notifico-vos, ainda, que na Sessão Legislativa realizada no último dia 20 de Março a mencionada denúncia foi recebida pelo voto de 10 (dez) vereadores - mais de dois terços do total, sendo ato contínuo sorteado os membros da Comissão Processante que elegeram presidente, relator e Membro, tudo conforme Decreto Legislativo nº 003/2026, de 20 de março de 2026. Anapu/PA, de 06 de abril de 2026. **JAIRO ANACLETO DE SOUZA DA SILVA. Ver. Presidente da Comissão Processante. Decreto nº003/2026 - C. M. Anapu.**

**Protocolo: 1311171**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE PELO ACATAMENTO DE DENÚNCIA CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a denúncia apresentada pelo eleitor FRANCIS JUNIOR MOREIRA DA SILVA, no sentido de que o senhor LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, enquanto Prefeito Municipal, praticou infração político-administrativa prevista no artigo 4º, incisos II, III, IV, e X do Decreto-Lei nº 201/67; CONSIDERANDO o acatamento da denúncia por 2/3 dos membros da Câmara Municipal; e, CONSIDERANDO finalmente a imperiosa necessidade de instrução do feito, nos termos do art. 5º e incisos do Decreto-Lei nº 201/67. DECRETA Art. 1º. Fica constituída Comissão Processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegeram Presidente JEFTHER WESLLY ARAUJO SOUSA, Relator RAIMUNDO ALVES PEREIRA e Membro ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA, que receberam o processo de denúncia contra o prefeito LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, para os fins do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/1967. Parágrafo Único. A Comissão Processante constituída neste Decreto deverá instruir o processo e apresentar relatório conclusivo para julgamento no Soberano Plenário, tudo dentro do prazo de 90 (noventa) dias, improrrogáveis. Art. 2º. A Secretaria da Câmara Municipal deverá comunicar aos órgãos competentes o acatamento da denúncia